



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331 em 03 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial n.º 5.473 de 30 de outubro;

**CONSIDERANDO** que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0011823-80.2020.8.27.2737/TO;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de cumprimento de **DECISÃO JUDICIAL**.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

<b>Cargo: PNS23 – Contador – Nível Superior</b>			
<b>Ampla concorrência</b>			
<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1	10780	Flavio Marcilio Moura da Cruz	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 01 do mês de julho de 2020.

  
JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PALMEIRÓPOLIS

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, a fim de se realizar a Contratação de 01 (um), veículo tipo caminhão toco ou truk, adaptado para utilização de tanque de água com capacidade de no mínimo 10.000 (dez) mil litros, para o exercício de 2020, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) KLEICE SILVANO DA COSTA SILVA - ME CNPJ Nº 13.491.424/0001-48, estabelecida na Av. Das Palmeiras, Nº 1225, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora Kleice Silvano da Costa Silva RG: 290.512 SSP-TO, CPF: 808.339.931-00 - Proprietária com o valor total de R\$ 20.370,00 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 23 de Junho de 2020.

Palmeirópolis/TO, 30 dias do mês de Junho de 2020.

Marilene Correia Silva  
Secretária Executiva de Gestão

## PEDRO AFONSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 20/2020 PROC 408/2020 - Abertura dia: 14/07/2020, às 09h00min, visando o registro de preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 01 de Julho de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 397/2020, firmado em 01/07/2020, com a empresa: CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME CNPJ: 10.325.829/0001-20; Objeto: Prestação de Serviço com veículo tipo caminhão Pipa, com capacidade de 15.000 litros, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso; Amparo: Pregão Presencial nº 15/2020; Contrato: 397/2020; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: 17.512.0006.2.024; 18.541.0016.2.018; 3.3.90.39 (natureza da despesa); Fonte: 10; Valor: R\$ 9.990,90 (nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) mensal por cada caminhão. Data da assinatura 01/07/2020; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME.

EXTRATO DE RESULTADO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

PROCESSO: Nº 397/2020, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. OBJETO: Prestação de Serviço com veículo tipo caminhão Pipa, com capacidade de 15.000 litros, para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA & TRANSPORTADORA GOMES & MOURÃO LTDA - ME CNPJ: 10.325.829/0001-20; Valor Total: Valor: R\$ 9.990,90 (nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) mensal por cada caminhão) mensal por cada caminhão - data da realização 01/07/2020.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

## PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0011823-80.2020.8.27.2737/TO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

## RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

Cargo: PNS23 - Contador - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	10780	Flavio Marclio Moura da Cruz	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 do mês de julho de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 080/2020, firmado em 10/06/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa BRITO E CHAVES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 01.552.457/0001-71; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em caráter emergencial, considerando a competência do órgão Municipal de Assistência Social de manter e executar o serviço de auxílio funeral no atendimento ao benefício eventual por situação de morte, em situação de vulnerabilidade social, quando o requerente atende aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020010613; e) Valor: R\$ 16.759,72 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos); f) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato; g) Dotação 31.3107.08.244.1111.2169 33.90.39 -67 fonte 010; k) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado, Sr. Paulo Martins Chaves.



## INFORMATIVO

*“Dispõe sobre a posse e o exercício de candidatos nomeados para cargos efetivos do Quadro do Poder Executivo Municipal”.*

A Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, visando a uniformizar procedimentos relativos à posse e ao exercício de candidatos nomeados para cargos efetivos do Quadro Geral do Município, expede a presente informação.

I – A posse do ingressante deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados sequencialmente da data da publicação do ato de nomeação (Diário Oficial do Estado), conforme dispõe o artigo 19 da Lei 1.435/94, observando que:

a) O prazo inicial para posse poderá ser prorrogado por 30 dias, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 19 da Lei 1.435/94, mediante requerimento prévio do nomeado, com deferimento da solicitação de prorrogação pela autoridade competente;

b) A contagem dos 30 dias de prorrogação será computada imediatamente ao 30º dia do prazo inicial de posse, sem qualquer interrupção;

c) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

d) Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

e) Caso o último dia para tomar posse venha a recair em um sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, a posse deverá se dar no primeiro dia útil subsequente.

f) O ingressante que não tomar posse dentro dos prazos legalmente previstos terá sua nomeação sem efeito ou será exonerado do cargo, se tomar posse e **não entrar em exercício.**

g) A lotação do candidato convocado para a posse será definida pela Administração.

h) Todos os exames serão analisados pela junta médica do município, podendo a mesma solicitar exames complementares, caso necessário, cuja apresentação será obrigatória.



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
RECURSOS HUMANOS

- i) Para portadores de necessidades especiais, deverão apresentar juntamente com os demais exames, laudo médico comprovando a sua deficiência.
- j) A prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.
- k) Quando o ingressante estiver de posse de todos os resultados dos exames obrigatórios e documentação exigida;
- ❖ Deverá **agendar** horário na **junta médica municipal**, para conferência dos exames por meio do **telefone (63) 99252-1823**.
  - ❖ Em posse de toda a documentação e Avaliação Médica Admissional (entregue pela junta médica), deverá comparecer ao **Recursos Humanos**, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Murilo Braga N° 1.887, Centro, **para conferência da documentação e posse**.



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

XI - Para tomar posse, o nomeado deverá apresentar os seguintes documentos, em vias originais e cópias:

- a) 02 (duas) Fotografias Atuais 3x4 (fundo branco);
- b) Documento oficial de identificação (RG-Cópia e apresentação do Original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF- Cópia e apresentação do Original);
- d) Título de Eleitor (Cópia e apresentação do Original);
- e) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – **conta corrente** (Cópia Legível do Cartão);
- f) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo sítio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou cartório Eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- g) Certidão de Casamento, nascimento e/ou certidão de óbito do cônjuge (no caso de viúvo (a));
- h) Certidão de Nascimento do Filho, menores de 14 anos;
- h) Certidão de Reservista, se homem, menor de 45 anos;
- i) Carteira de Habilitação (**somente para o cargo de motorista, observado a categoria exigida pelo edital do concurso**);
- j) Declaração de não acumulação de cargos (Formulários próprio) – caso tenha pedido exoneração ou vacância apresentar comprovante;
- k) Declaração de não acumulação de cargos (Formulário próprio) – juntar do respectivo órgão declaração de compatibilidade de horário;
- l) Declaração de bens (formulário próprio) servidor; (**Disponível anexo**).
- m) Declaração de bens (Formulário próprio) cônjuge (assinatura do cônjuge); (**Disponível anexo**)
- n) Declaração relativa ao recebimento de proventos de inatividade ou pensão originários de regime previdenciário próprio (Declaração de vínculo ou não vínculo); Disponível no Portal Meu INSS: (<https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/nada-consta>), no serviço de Declaração de Beneficiário do INSS.





ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
RECURSOS HUMANOS

- o) Comprovante de coleta de informações previdenciárias junto ao **INSS ou Instituto de Previdência Própria** na qual o convocado tenha vínculo ativo;
- p) Certificado ou Diploma do curso devidamente registrado ou declaração de colação de grau, conforme exigência do cargo constante no Edital;
- q) Registro no Conselho Profissional, caso necessário ou declaração de inscrição no Conselho;
- r) Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se cargo exigir)
- s) Inscrição PIS/PASEP;
- t) Comprovante de Endereço atualizado, emitido no máximo até 02 (dois) meses anteriores a posse (caso esteja em nome de outrem, apresentar declaração do titular autenticada em cartório);
- u) Certidão de Antecedente Criminal – Poder Judiciário (Estadual do local da residência);
- v) Certidão Negativa de Débitos Municipal (Esta certidão pode ser solicitada via e-mail pelo **portorapido@hotmail.com**. Os convocados deverão encaminhar os documentos pessoais, comprovante de endereço e telefone, a certidão será disponibilizada no e-mail do solicitante).

### **EXAMES PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

- 01. Hemograma Completo
- 02. E.A.S
- 03. Ureia
- 04. Creatinina
- 05. Ácido Úrico
- 06. E.P.F
- 07. T.GO
- 08. T.G.P
- 09. Sorologia para Hepatite B e C
- 10. Lipase
- 11. V.D.R.L
- 12. Bilirrubinas Totais e Frações
- 13. Glicemia em Jejum
- 14. Machado Guerreiro
- 15. Amilase
- 16. Lipidograma



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
RECURSOS HUMANOS

17. Raio X de Tórax PA (com laudo)
18. Citologia Cervical para as mulheres
19. E.C.G Eletrocardiograma (com laudo)
20. Exame de Sanidade Mental (Fornecido por médico psiquiatra)
21. Atestado de Saúde Ocupacional (Fornecido por médico do trabalho)
22. Eletroencefalograma (**Somente para o cargo de Motorista**)